



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11673, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA EBAP - UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG, Professora Katia Pedroso Silveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1175, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11412, de 13 de dezembro de 2024;

Art. 2º Designar os docentes **Membros Titulares**: Demétrio Abreu Sena Costa, Doutor em Química Inorgânica pela Universidade Federal de Minas Gerais; Márlon Herbert Flora Barbosa Soares, Doutor em Química pela Universidade Federal de São Carlos; José Gonçalves Teixeira Junior, Doutor em Educação em Química pela Universidade Federal de Uberlândia; Gerson de Souza Mól, Doutor em Química pela Universidade de Brasília; Frank Pereira de Andrade, Doutor em Química Analítica pela Universidade Federal de Minas Gerais; **Membros Suplentes**: Lílian Borges Brasileiro, Doutora em Química Orgânica pela Universidade Federal de Minas Gerais; Camila Dias Lopes, Doutora em Bioquímica e Imunologia pela Universidade Federal de Minas Gerais; Katia Pedroso Silveira, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais; Clarissa Rodrigues, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais; Paulo César Pinheiro, Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo; Juliana Maria Sampaio Furlani, Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo; e Terezinha Ribeiro Alvim, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, para comporem a Banca Examinadora do Concurso público de provas e títulos para Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, junto ao Setor de Química - Área de conhecimento: Química, do Colégio Técnico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Edital nº 2285, de 18 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de outubro de 2024, seção 3, páginas 77 a 82.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de seis meses.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

PROFA. KATIA PEDROSO SLVEIRA

Diretora Geral *Pro tempore* da EBAP/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedroso Silveira, Diretor(a) de unidade esp. de ensino**, em 20/12/2024, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3844759** e o código CRC **CA3D4015**.